



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 100, DE 2026.

Solicita ao Prefeito Municipal que intensifique a fiscalização e vistoria dos parques de diversões infantis instalados durante festividades e eventos realizados no município, condicionando a expedição do alvará de funcionamento à prévia apresentação de vistoria e liberação emitida pelo Corpo de Bombeiros, bem como pelos setores competentes da Prefeitura Municipal.

Sr. Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, a Mesa Diretora nos termos do art. 153, caput e § 3º, do Regimento Interno, submeta a presente indicação à apreciação do Plenário, e se aprovada, envie ofício ao Prefeito Municipal, indicando-lhe:

- Que intensifique a fiscalização e vistoria dos parques de diversões infantis instalados durante festividades e eventos realizados no município, condicionando a expedição do alvará de funcionamento à prévia apresentação de vistoria e liberação emitida pelo Corpo de Bombeiros, bem como pelos setores competentes da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

Durante as festividades municipais é comum a instalação de parques de diversões e brinquedos infantis temporários, os quais recebem grande circulação de crianças e famílias.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Todavia, é de conhecimento público a ocorrência de inúmeros acidentes registrados em diversos municípios brasileiros envolvendo equipamentos de parques de diversões, alguns deles com consequências graves e até fatais, muitas vezes ocasionados por falhas estruturais, ausência de manutenção adequada ou inexistência de fiscalização preventiva.

Diante disso, torna-se indispensável que o Município adote medidas rigorosas de segurança, exigindo vistoria técnica adequada antes da liberação do funcionamento desses equipamentos, especialmente mediante apresentação de laudo e autorização expedidos pelo Corpo de Bombeiros, além das verificações realizadas pelos órgãos municipais competentes.

A presente indicação busca garantir maior segurança às crianças, famílias e frequentadores dos eventos públicos realizados no Município de Indianópolis, prevenindo acidentes e assegurando que os equipamentos instalados estejam em conformidade com as normas técnicas e de segurança exigidas pela legislação.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2026.


DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador